



ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA E DO COMITÊ ESPECIAL TRIPARTITE (CET) DO PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE DO RIO DOCE

Data: 11 de junho de 2025

Horário: Início às 10h00

Local: Reunião virtual

Participantes: Representantes do Ministério da Saúde, estados de Minas Gerais e Espírito Santo, municípios atingidos, membros da Câmara Técnica e do Comitê Especial Tripartite.

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta por Sérgio Rossi Ribeiro (MS), com breve justificativa pelo atraso devido a instabilidades técnicas. Confirmado o quórum, iniciou-se a apreciação do plano de ação em saúde do município de Mariana/MG, conforme pauta previamente encaminhada aos participantes.

2. Solicitação do Estado de Minas Gerais

Foi registrada a solicitação da representação de Minas Gerais para inclusão da nota técnica referente ao município de Mariana como item de deliberação, no âmbito da pauta sobre o PMQACH. A proposta foi acolhida pelo Ministério da Saúde, que deu sequência à análise técnica do plano.

3. Plano de Ação — Mariana/MG

Marilene Romão Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde de Mariana) apresentou o plano de ação do município, destacando:

- Importância histórica da aprovação do plano após quase 10 anos do rompimento da barragem de Fundão.
- Dificuldades técnicas na plataforma para anexar gráficos e imagens durante a submissão.
- Histórico de atuação do município, desde a elaboração do plano emergencial em 2015, que serviu como base para o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).
- Carência de recursos nos últimos dois anos, sem repasses vinculados à reparação.
- Demanda crescente por atendimentos: apenas no 1º quadrimestre de 2025, a UPA municipal registrou 16 mil atendimentos, com base populacional estimada em mais de 118 mil habitantes, segundo cadastros locais, em contraste com o censo do IBGE.



- Orçamento previsto:
 - 2025: R\$ 95.321.804,10
 - 2026: R\$ 44.571.103,98
 - Total: R\$ 139.892.917,99

Principais ações previstas no plano:

- Custeio:
 - Recursos humanos, consórcios médicos, manutenção da UPA, aquisição de medicamentos, vigilância em saúde, cirurgias eletivas e exames.
- Investimento:
 - Construção e reforma de UBSs, centro de diagnóstico, CAPS AD, centro de convivência em saúde mental, implantação de telessaúde, telemedicina e programa para doenças raras.
 - Destinação de R\$ 20 milhões como contrapartida municipal para construção do Hospital Universitário, em parceria com o governo federal e a UFOP.

3.1. Avaliação pela Câmara Técnica

Sérgio Rossi Ribeiro apresentou a Nota Técnica nº 2/2025, elaborada pela Câmara Técnica, com destaque para:

- Atendimento integral às diretrizes da Resolução nº 3 do CET.
- Submissão adequada do plano na plataforma, com anuência do Conselho Municipal de Saúde.
- Apresentação de perfil sociodemográfico, epidemiológico e da rede de saúde instalada.
- Conformidade com as diretrizes do Anexo 8 do acordo judicial.

Eixos contemplados:

- Eixo 1: Atenção primária
- Eixo 2: Vigilância em saúde
- Eixo 3: Infraestrutura (reformas, construções, equipamentos)
- Eixos 5 e 6: Telessaúde e capacitação

Destaques técnicos:

- Aplicação equilibrada entre custeio (46%) e investimento (54%).
- Destinação de recursos para iniciativas estruturantes e sustentáveis.
- Alinhamento com os requisitos do acordo judicial e da Lei Complementar 141/2012.



3.2. Manifestação do Ministério da Saúde

Daniel Sucupira, assessor do Ministro Alexandre Padilha, destacou:

- A maturidade técnica e o comprometimento do município de Mariana.
- A visita in loco realizada com a equipe do MS para avaliar a estrutura local.
- A relevância da contrapartida de R\$ 20 milhões para viabilizar o Hospital Universitário.
- A importância da transparência e eficiência na aplicação dos recursos, conforme diretrizes da Presidência da República.

3.3 Deliberação

Não havendo objeções por parte dos membros da Câmara Técnica e do Comitê Especial Tripartite, foi projetada e aprovada a Minuta de Resolução nº 5, de 11/06/2025, que:

- Aprova o plano de ação em saúde do município de Mariana/MG.
- Estabelece vigência de 2 anos.
- Determina o monitoramento pela Câmara Técnica e CET.
- Autoriza atualizações do plano mediante justificativa técnica e concordância do CET.
- Reforça que os recursos devem ser aplicados exclusivamente em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012, sem contabilização para os limites constitucionais do art. 198 da CF/88.

Aprovado o plano de ação do município de Mariana, o representante do Ministério da Saúde, Sérgio Rossi Ribeiro, parabenizou os envolvidos e deu sequência à ordem do dia para análise dos demais municípios previstos na pauta.

4. Plano de Ação de Barra Longa/MG

Após a aprovação do plano do município de Mariana, passou-se à apresentação do Plano de Ação em Saúde do município de Barra Longa/MG, com contextualização inicial feita por Wagner Martins, representante da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado por servidoras da equipe técnica local.

4.1 Plano de Ação do Município de Barra Longa

Wagner Martins destacou a urgência e o esforço da equipe para concluir o plano dentro do prazo, salientando o trabalho realizado inclusive no fim de semana. O plano contempla 13 ações, sendo 9 de custeio e 4 de investimento, com o total pleiteado de R\$ 12.000.532,00.

As servidoras Thais, Priscila e Ana Paula apresentaram os principais eixos e justificativas, destacando:



- A sobrecarga na atenção primária devido ao aumento das demandas, especialmente em saúde mental, crianças atípicas, e consultas especializadas;
- A cobertura territorial extensa (33 vilarejos), justificando o custeio de equipe multiprofissional e a necessidade de transporte adequado (veículos 4x4 e van);
- Investimento na unidade de saúde do reassentamento de Gesteira, com previsão de custeio condicionado à consulta prévia à comunidade quilombola;
- Exames toxicológicos clínicos, vigilância em saúde e monitoramento da qualidade da água (sobretudo na zona rural não atendida pela Copasa);
- Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e veículos para melhorar a infraestrutura e o acesso;
- Reforma da UPA e das UBS do município, em especial frente ao desgaste das estruturas atuais;
- Contratação de empresa para gestão de dados e fortalecimento da telemedicina, incluindo novas especialidades (hematologia e reumatologia).

A equipe reiterou o compromisso com a responsabilidade fiscal e técnica, considerando a sustentabilidade das ações ao longo de 20 anos.

4.2 Avaliação pela Câmara Técnica

O representante do Ministério da Saúde, Sérgio Rossi Ribeiro, apresentou a Nota Técnica nº 01/2025, elaborada pela Câmara Técnica, que conclui pela aderência do plano às diretrizes estabelecidas, incluindo:

- Diagnóstico situacional coerente com os impactos do desastre, com destaque para doenças respiratórias, dermatológicas e transtornos mentais;
- Forte dependência econômica da administração pública local, dificultando novas expansões estruturais;
- Conformidade com os eixos estratégicos e os elementos mínimos exigidos;
- Observação quanto à consulta prévia à comunidade quilombola de Gesteira (ação 6 do eixo 1);
- Recomendação de que o plano seja incorporado ao Relatório Anual de Gestão (RAG) do município.

Diante disso, a Câmara Técnica recomendou ao CET a aprovação integral do plano.

4.3 Deliberação

Não havendo manifestações contrárias, o Comitê Especial Tripartite deliberou e aprovou por unanimidade a:



Resolução nº 04, de 11 de junho de 2025, que aprova o Plano de Ação em Saúde do Município de Barra Longa/MG, nos termos da Nota Técnica nº 01/2025 da Câmara Técnica de Saúde do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

O plano terá vigência de 2 anos, e a implementação observará o cronograma do Acordo Judicial, com possibilidade de atualização mediante justificativa técnica e autorização do CET, conforme cláusula 12 do Anexo 8.

Sérgio Rossi Ribeiro parabenizou a equipe municipal pela qualidade técnica e dedicação e reiterou o compromisso do Ministério da Saúde com a reparação integral e o fortalecimento do SUS nos territórios atingidos.

O município, por meio de Wagner, agradeceu o apoio institucional e reafirmou o compromisso com o uso qualificado dos recursos para deixar um legado histórico para Barra Longa.

5. Plano de Ação de Rio Doce/MG

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Doce, representada por Mariana Calixto, apresentou o Plano de Ação em Saúde, destacando a construção coletiva baseada nas diretrizes pactuadas, o diagnóstico situacional local e a realidade da população — incluindo a população flutuante vinculada às obras da UHE Risoleta Neves (Candonga), que dobra a demanda sobre os serviços públicos de saúde.

O plano foi validado previamente pelo Conselho Municipal de Saúde, aprovado em reunião ocorrida na segunda-feira anterior.

Foram destacadas as seguintes ações:

- Eixo 1 – Fortalecimento da Atenção à Saúde:
 - Contratação de equipe multiprofissional (médicos, psicólogos, psiquiatras, etc.), com custeio de R\$ 631.013,53, sem amarração rígida a categorias, garantindo flexibilidade segundo as necessidades da rede;
 - Contratação de exames, consultas e cirurgias especializadas (média e alta complexidade), também com custeio estimado em R\$ 531.013,53;
 - Fortalecimento da saúde mental, com foco no acolhimento de pessoas com transtorno do espectro autista e transtornos de neurodesenvolvimento, com previsão de centro de acolhimento integrado à rede;
 - Atendimento a comunidades tradicionais, com insumos e equipamentos para ações de equidade, com valor previsto de R\$ 200.000,00.
- Eixo 2 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde:



- Aquisição de veículo para ampliar o acesso da equipe de vigilância às comunidades da zona rural, como Santana, com investimento de R\$ 200.000,00.
- Eixo 3 – Melhoria da Infraestrutura:
 - Reestruturação das unidades de saúde e possível aquisição de veículo para transporte de pacientes (inclusive para centros especializados em outras cidades), com R\$ 243.671,17.
- Eixo 5 – Inteligência e Saúde Digital:
 - Fortalecimento da telemedicina e da informatização da rede, incluindo adesão ao Prontuário Eletrônico (PEC), com R\$ 131.013,53, priorizando especialidades de difícil acesso como hematologia e psicologia.

A Secretária destacou ainda o aumento de doenças dermatológicas, transtornos mentais e neoplasias após o rompimento da barragem de Fundão. Em razão disso, o plano prioriza o fortalecimento do atendimento psicossocial e da resolutividade do SUS local. Ações de educação permanente não foram inseridas no plano, por já estarem contempladas por outras políticas do MS e Fiocruz.

5.1 Avaliação pela Câmara Técnica

Sérgio Rossi Ribeiro (Ministério da Saúde) apresentou a Nota Técnica nº 03/2025, emitida pela Câmara Técnica, que avaliou o plano como aderente às diretrizes definidas pelo CET. Destacou-se:

- A consistência do diagnóstico situacional, com destaque para os impactos decorrentes do manejo de rejeitos na Fazenda Floresta e no entorno da UHE Candonga;
- A clara vinculação entre as ações propostas e os danos à saúde pública;
- A coerência entre o pleito financeiro e a capacidade de execução do município.

Diante disso, a Câmara Técnica recomendou a aprovação integral do plano.

5.2 Deliberação

Não havendo manifestações contrárias, o Comitê Especial Tripartite deliberou e aprovou por unanimidade a:

Resolução nº 06, de 11 de junho de 2025, que aprova o Plano de Ação em Saúde do Município de Rio Doce/MG, conforme os termos da Nota Técnica nº 03/2025 da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

A resolução prevê:



- Vigência de 2 anos, com possibilidade de atualização mediante justificativa técnica e aprovação do CET;
- Monitoramento e avaliação pela Câmara Técnica e pelo CET;
- Aplicação dos recursos exclusivamente em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141/2012;
- Vedação de contabilização para fins do art. 198, §2º da Constituição Federal.

A secretaria municipal agradeceu o apoio da equipe técnica do MS, da Câmara Técnica e do CET, e reiterou o compromisso do município com a execução qualificada das ações e com o legado para as futuras gerações. O agradecimento foi estendido ao prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz, representado na reunião.

6. Plano de Ação de Ouro Preto/MG

Antes da apresentação, o representante do MS Daniel Sucupira fez um destaque à peculiaridade do município e aos impactos locais da presença do Hospital Universitário, parabenizando o esforço conjunto da equipe municipal e o alinhamento com os demais municípios da microrregião.

O representante do Ministério da Saúde, Sergio Rossi, questionou aos membros da Governança sobre a inclusão e apresentação do Plano de Ação do município.

Não sendo registradas objeções, foi facultada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto para apresentação do Plano.

O Secretário Municipal de Saúde, Leandro Leonardo Moreira apresentou o plano, destacando:

Investimento total previsto: R\$ 14.913.000,00

Eixos e Principais Propostas (10 ações prioritárias):

Eixo 1 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde:

1. Implantação do Centro de Convivência – aquisição de imóvel e custeio para reinserção social de pacientes em tratamento de saúde mental.
2. Transformação do CAPS II em unidade 24h – ampliação para atendimento contínuo, com ênfase no pós-COVID e no aumento da demanda por internações psiquiátricas.
3. Contratação de exames de hemodinâmica na Santa Casa – apoio inicial até possível credenciamento, com impacto regional (Ouro Preto, Itabirito e Mariana).
4. Ampliação da assistência no distrito de Antônio Pereira – reabilitação física com aquisição de mobiliário e contratação de fisioterapeutas.
5. Custeio de profissionais para reabilitação em Antônio Pereira.



6. Custeio do Centro de Convivência (ação complementar à aquisição mencionada na ação 1).

Eixo 2 – Vigilância em Saúde:

7. Informatização da atuação dos agentes de saúde e endemias, por meio de tablets, para qualificação da produção e do uso de dados em tempo real.

Eixo 3 – Infraestrutura:

8. Reforma da Policlínica Municipal, que atende cerca de 600 pacientes por dia em 27 especialidades.
9. Construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Antônio Dias, com terreno cedido pela UFOP.
10. Reforma do CAPS AD, atualmente inadequado e em imóvel histórico sem acessibilidade, com projeto submetido ao IPHAN.

O secretário informou que o plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada na semana anterior. A resolução de aprovação do CMS foi projetada durante a reunião e anexa ao processo.

6.1. Manifestações e deliberação

- A conselheira Marilene Romão Gonçalves (representante municipal de MG) parabenizou a proposta, destacando a parceria regional e o potencial para integração com ações como a criação do CER IV.
- Sérgio Rossi (MS) destacou a sensibilidade da proposta em relação à comunidade de Antônio Pereira, especialmente após demandas identificadas na Caravana Interministerial (março/2025).
- Diante da documentação apresentada e da manifestação favorável dos membros, foi submetida à apreciação a minuta da Resolução nº 07/2025 do CET, aprovando o Plano de Ação em Saúde de Ouro Preto/MG.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias.

Encaminhamento: Elaboração da manifestação técnica e consolidação da resolução nos mesmos termos adotados para outros municípios, observando os seguintes itens:

- Vigência de 2 anos.
- Monitoramento pela Governança do PES-Rio Doce.
- Possibilidade de atualização do plano mediante justificativa técnica.
- Observância da Lei Complementar nº 141/2012.



- Inaplicabilidade do recurso no cálculo do piso constitucional da saúde (art. 198 da CF).

7. Nota Técnica nº 04/2025 – Monitoramento da Qualidade da Água

Foi apresentada e discutida a Nota Técnica nº 04/2025, elaborada pelo corpo técnico do Ministério da Saúde em conjunto com os estados de MG e ES. O documento:

- Denuncia atrasos e inconformidades nos resultados do PMQACH.
- Propõe novo fluxo de envio, análise e divulgação dos dados, com definição de pontos focais estaduais e federais.
- Determina prazos para entrega, correções e consolidação dos relatórios.
- Estabelece que o monitoramento permanece sob responsabilidade das empresas até maio de 2026.

A representante de Minas Gerais, Júlia, solicitou ajuste nos nomes dos pontos focais do estado, o que foi acolhido pela coordenação.

Encaminhamento:

A nota será formalizada como Nota Técnica nº 04/2025 – CET/PES Rio Doce, com os ajustes indicados, e encaminhada oficialmente aos entes envolvidos. Não carece de deliberação via resolução, por se tratar de instrumento técnico.

8. Encerramento

Sérgio Rossi (MS) agradeceu, em nome da Secretária Executiva Adjunta Juliana Carneiro, a participação dos membros da CT e do CET na reunião extraordinária. Destacou o avanço representado pela aprovação dos primeiros planos de ação municipais, que marca o início da execução concreta dos recursos do Novo Acordo em favor do fortalecimento do SUS nos territórios atingidos.

- A reunião foi encerrada com agradecimentos e votos de bom trabalho.